INACIO MARTINS SERVIÇOS EM SAUDE S/S LTDA EPP
CNPJ N: 24.042.809/0001-44
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. **ADRIANO VITORIANO**, brasileiro, maior, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 23/01/1978, natural de Assis Chateaubriand / PR, Residente e domiciliado em Irati, Estado do Paraná, a Rua Gumercindo Esculapio, 85, Bairro: DER, CEP 84500-000, Carteira de Identidade 6.991.399-7 / PR, portador do CPF 028.231.939-52.
2. **LETICIA CIESLAK**, Nacionalidade: brasileira, natural de Mallet/PR, estado civil: solteira, profissão: psicóloga, nascida em 20/12/1991, portadora da Cédula de Identidade nº 10.240.410-6, órgão expedidor: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF, sob nº 081.739.999-29, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, 900, bairro: centro, na cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano**.
3. **PATRICIA IZAURA BONATO PEDROSO DOS SANTOS,** brasileira, maior, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, assistente social, nascida em 15/08/1975, natural de Irati/ PR, Residente e domiciliada em Irati, Estado do Paraná, a Rua Potinga, 48, Bairro: João Paulo II, CEP 84500-000, Carteira de Identidade 6.999.133-5 / PR, portador do CPF 024.572.659-40, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano**.
4. **TUANY FIORENTIN LUZ**, brasileira, solteira, nutricionista, devidamente inscrita no CPF: 010.157.849-09, RG/PR: 13.324.525-1, data de nascimento: 18/12/1994, residente à Rua Coronel Emilio Gomes, 276, bairro: centro, na cidade de Irati, estado do Paraná, CEP: 84.500-000, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano**.
5. **CAMILA KSAVERIA CZAIKOSKI**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no CPF: 082.428.039-35, RG/PR: 12.304.444-4, data de nascimento: 14/03/1993, residente à Rua Sete de Setembro, 154, bairro: centro, na cidade de Inácio Martins, estado do Paraná, CEP: 85.155-000, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano**.
6. **ELIZABETH ADRIANA SANTANDER ARAYA,** Nacionalidade: Chilena, natural de Quilpue, Chile, estado civil: casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/06/1972, profissão médica, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V277526-U, expedida pela CGPI/DIREX/DPF e inscrita no CPF, sob nº 017.302.739-39, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, 53, bairro: Jardim Santa Luzia, na cidade de Floresta / PR, CEP: 87.120-000, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano**.
7. **LEONARDO AUGUSTO CANDIDO SEYBOTH**, Nacionalidade: brasileira, natural de Marechal Candido Rondon/PR, estado civil: solteiro, profissão: médico, nascido em 22/06/1985, portador da Cédula de Identidade nº 6.804.309-3, órgão expedidor: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF, sob nº 045.935.269-57, residente e domiciliado à Rua Antonio Cavalin 790, Apartamento 03, bairro: centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano**.
8. **DAVI KOCHEN,** brasileiro, maior, casado, sob o regime de comunhão total de bens, médico, nascida em 14/01/1948, natural de Irati/ PR, Residente e domiciliada em Irati, Estado do Paraná, a Avenida Nossa Senhora de Fátima, 256, Apartamento 01, Bairro: Centro, CEP 84.500-000, Carteira de Identidade 730.733 / PR, portador

TABELIONATO DE NOTAS - IRATI-PR
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO foi aplicado na última folha do documento entregue para a parte.

RTD/RPJ
Irati PR

Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Departamento de Licitação
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
22/02/21
Data
Servidor

do CPF 429.007.359-04, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano**.

9. **SAMARA DAMIN,** brasileira, maior, solteira, médica, nascida em 23/04/1985, natural de Curitiba/ PR, Residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Visconde do Cerro Frio, 308, Bairro: Novo Mundo, CEP 81.050-080, Carteira de Identidade 8.793.464-0 / PR, portadora do CPF 052.231.849-55, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano**.
10. **EDUARDO BENTO LOPES NETO**, brasileira, solteiro, médico, nascido em 08/10/1986, natural de Porecatu / PR, residente à Rua Marechal Castelo Branco, 608, bairro: Centro, na cidade de Porecatu, estado do Paraná, CEP: 86.160-000, devidamente inscrito no CPF sob numero: 054.847.029-41, e portador do RG/PR: 8.387.218-7, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano**.
11. **ANDREIA CARLA GLINSKI,** brasileira, maior, solteira, assistente social, nascida em 25/08/1976, natural de Irati / PR, Residente e domiciliada em Irati, Estado do Paraná, a Rua Panamá, 09, Bairro: Nossa Senhora da Luz, CEP 84.500-000, Carteira de Identidade 7.970.313-3 / PR, portadora do CPF 029.104.829-36, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano;**
12. **LUCIANE BATISTA DA LUZ,** brasileira, maior, solteira, enfermeira, nascida em 25/09/1975, natural de Irati / PR, residente e domiciliada em Irati, Estado do Paraná, a Rua Antonio Cordeiro da Silva, 40, Bairro: Condomínio Cartoon, CEP 84.500-000, Carteira de Identidade 8.178.532-5 / PR, portadora do CPF 028.195.049-06, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano**;
13. **SINTIA BOARAO,** brasileira, maior, solteira, profissional de educação física, nascida em 27/07/1988, natural de Imbituva / PR, residente e domiciliada em Irati, Estado do Paraná, a Rua Dr João Candido Ferreira, 1000, Bairro: Centro, CEP 84.500-000, Carteira de Identidade 9.591.689-9 / PR, portadora do CPF 066.216.129-74, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano;**
14. **DANYELA BRAGANHOL,** brasileira, maior, solteira, psicóloga, nascida em 16/06/1993, natural de Irati / PR, residente e domiciliada em Irati, Estado do Paraná, a Avenida Vicente Machado, 470, Bairro: Centro, CEP 84.500-000, Carteira de Identidade 12.629.598-7 / PR, portadora do CPF 089.527.199-05, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano;**
15. **JESSICA OBINGER,** brasileira, maior, solteira, médica, nascida em 30/11/1990, natural de Ponta Grossa / PR, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Estado do Paraná, a Rua Valerio Ronchi, 160, Apto 404, bloco 25, Bairro: Uvaranas, CEP 84.030-320, Carteira de Identidade 10.251.228-6 / PR, portadora do CPF 057.198.539-44, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano;**
16. **CAIO FERNANDES SILVA,** brasileiro, maior, solteiro, médico, nascido em 02/12/1983, natural de Ourinhos / SP, residente e domiciliado em Jaboti, Estado do Paraná, a Rua Joao de Paula, 195, Bairro: Centro, CEP 84.930-000, Carteira de Identidade 25.348.100-4 / SP, portador do CPF 308.185.968-99, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano;**
17. **PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS,** brasileira, maior, solteira, psicóloga, nascida em 12/01/1991, natural de Ponta Grossa / PR, residente e domiciliada em Imbituva, Estado do Paraná, a Rua Prof Souza Araujo 1362, Bairro: Jardim Tangará,

2º TABELIONATO DE NOTAS - IRATI-PR
CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS foi afixado na última linha do documento entregue pela parte.

RTD/RPJ
Irati-PR

Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Departamento de Licitação
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
22/02/21
Data
Servidor

CEP 84.430-000, Carteira de Identidade 12.316.758-9 / PR, portadora do CPF 076.624.979-41, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano**;

18. **ISABELA CRISTINA MANNES,** brasileira, maior, solteira, assistente social, nascida em 02/05/1987, natural de Curitiba / PR, residente e domiciliada em Rebouças, Estado do Paraná, a Rua Governador Manoel Ribas, 316, Bairro: Centro, CEP 84.550-000, Carteira de Identidade 9.377.794-8 / PR, portadora do CPF 010.136.999-98, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano**, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAUDE S/S LTDA ME,** na cidade de Inácio Martins-PR, Rua Nair Bastos Druciaki, 680, bairro: curtume, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000, com seu contrato social devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de pessoa Jurídica sob o Nº 3579 em 18/01/2016, resolvem alterar o citado instrumento pela cláusulas seguintes:

TABELIONATO DE NOTAS - IRATI-PR
CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS lançado na última folha do documento anterior é válido para a parte.

Cláusula Primeira: A sócia **PATRICIA IZAURA BONATO PEDROSO DOS SANTOS** retira-se da sociedade, transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R$ 100,00 (Cem Reais) 100 (Cem) quotas que possui para a sócia ingressante **KARLA CAMILA SILVERIO,** brasileira, maior, solteira, dentista, nascida em 03/02/1995, natural de Irati / PR, Residente e domiciliada em Rebouças, Estado do Paraná, a Rua Honorato Pinto Ferreira, 1123, Bairro: Centro, CEP 84.550-000, Carteira de Identidade 13.544.318-2 / PR, portadora do CPF 072.704.399-40, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **Adriano Vitoriano**.

Cláusula Segunda: A sócia **ANDREIA CARLA GLINSKI** retira-se da sociedade, transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R$ 100,00 (Cem Reais) 100 (cem) quotas que possui para o sócio **ADRIANO VITORIANO**.

Cláusula Terceira: O sócio **CAIO FERNANDES SILVA** retira-se da sociedade, transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R$ 100,00 (Cem Reais) 100 (Cem) quotas que possui para o sócio **ADRIANO VITORIANO.**

Cláusula Quarta: A sócia **JESSICA OBINGER,** retira-se da sociedade, transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R$ 100,00 (Cem Reais) 100 (Cem) quotas que possui para o sócio **ADRIANO VITORIANO.**

Cláusula Quinta: Os sócios retirantes dão plena e geral quitação das quotas vendidas.

Cláusula Sexta: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Sétima: O capital social é de R$ 3.000,00 (Três Mil reais) dividido em 3.000 (Três mil) quotas de R$1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda correndo do País, pelos sócios:

* ADRIANO VITORIANO	1500 QUOTAS	R$ 1500,00
* LETICIA CIESLAK	100 QUOTAS	R$ 100,00
* TUANY FIORENTIN LUZ	100 QUOTAS	R$ 100,00
* CAMILA KSAVERIA CZAIKOSKI	100 QUOTAS	R$ 100,00
* ELIZABETH ADRIANA SANTANDER ARAYA	150 QUOTAS	R$ 150,00
* LEONARDO AUGUSTO CANDIDO SEYBOTH	150 QUOTAS	R$ 150,00
* DAVI KOCHEN	150 QUOTAS	R$ 150,00
* SAMARA DAMIN	150 QUOTAS	R$ 150,00
* EDUARDO BENTO LOPES NETO	150 QUOTAS	R$ 150,00

RTD/RPJ
Irati-PR

Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Departamento de Licitação
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
22/02/21
Data
Servidor

* SINTIA BOARAO	100 QUOTAS	R$ 100,00
* LUCIANE BATISTA DA LUZ	100 QUOTAS	R$ 100,00
* DANYELA BRAGANHOL	50 QUOTAS	R$ 50,00
* PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS	50 QUOTAS	R$ 50,00
* ISABELA CRISTINA MANNES	50 QUOTAS	R$ 50,00
* KARLA CAMILA SILVERIO	100 QUOTAS	R$ 100,00
TOTAL	**3.000 QUOTAS**	**R$ 3.000,00**

Cláusula Oitava: O objeto da sociedade passa a ser: Prestação de Serviços Hospitalares, prestação de serviços nas áreas de Fonoaudiologia, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional, Acupuntura, Nutrição, Odontologia, Assistência Social, Fisioterapia e Serviços médicos, realização de atividades em Pronto Atendimento para serviços de Urgências e Emergências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividades de condicionamento físico, prestação de serviços de educador físico, prestação de serviços farmacêuticos, bem como terceirização de mão-de-obra e cessão ou locação de mão-de-obra temporária.

Cláusula Nona – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial INACIO MARTINS SERVIÇOS EM SAUDE S/S LTDA EPP, e tem sede à Rua Sete de Setembro, 170, bairro: centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000.

Cláusula Segunda: O capital social é de R$ 3.000,00 (Três mil reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

* ADRIANO VITORIANO	1500 QUOTAS	R$ 1500,00
* LETICIA CIESLAK	100 QUOTAS	R$ 100,00
* TUANY FIORENTIN LUZ	100 QUOTAS	R$ 100,00
* CAMILA KSAVERIA CZAIKOSKI	100 QUOTAS	R$ 100,00
* ELIZABETH ADRIANA SANTANDER ARAYA	150 QUOTAS	R$ 150,00
* LEONARDO AUGUSTO CANDIDO SEYBOTH	150 QUOTAS	R$ 150,00
* DAVI KOCHEN	150 QUOTAS	R$ 150,00
* SAMARA DAMIN	150 QUOTAS	R$ 150,00
* EDUARDO BENTO LOPES NETO	150 QUOTAS	R$ 150,00
* SINTIA BOARAO	100 QUOTAS	R$ 100,00
* LUCIANE BATISTA DA LUZ	100 QUOTAS	R$ 100,00
* DANYELA BRAGANHOL	50 QUOTAS	R$ 50,00
* PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS	50 QUOTAS	R$ 50,00
* ISABELA CRISTINA MANNES	50 QUOTAS	R$ 50,00
* KARLA CAMILA SILVERIO	100 QUOTAS	R$ 100,00
TOTAL	**3.000 QUOTAS**	**R$ 3.000,00**

TABELIONATO DE NOTAS - IRATI-PR
CERTIFICO que o SELO DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS foi afixado e inutilizado neste documento entregue para o(a) parte.

RTD/RPJ Irati-PR

Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Departamento de Licitação
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
22/12/21
Data
Servidor

2º TABELIONATO DE NOTAS - IRATI-PR
CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS foi aplicado na última folha do documento entregue para a parte.

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade é a Prestação de Serviços Hospitalares, prestação de serviços nas áreas de Fonoaudiologia, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional, Acupuntura, Nutrição, Odontologia, Assistência Social, Fisioterapia e Serviços médicos, realização de atividades em Pronto Atendimento para serviços de Urgências e Emergências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividades de condicionamento físico, prestação de serviços de educador físico e prestação de serviços farmacêuticos, bem como terceirização de mão-de-obra e cessão ou locação de mão-de-obra temporária.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 18 (dezoito) de janeiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio ADRIANO VITORIANO, com poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios;

Cláusula Oitava: A sociedade poderá efetuar a distribuição de lucros a qualquer momento, sempre de acordo com a legislação específica para este fim, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, conforme autoriza o artigo 1.007, da Lei nº 10406/2002, sendo que para o mês em que ocorrer o pagamento efetivo dos lucros distribuídos, o pagamento do pró-labore fica automaticamente suspenso.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: O Administrador ADRIANO VITORIANO, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

RTD/RPJ Irati-PR

Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Departamento de Licitação
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
22/02/22 Data
Servidor

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Declaram sob as penas da lei que se enquadram na situação de empresa de pequeno porte nos termos da lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Irati/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, fizeram lavrar o presente instrumento, que assinam na presença das testemunhas abaixo-nomeadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os termos.

Inácio Martins/PR, 20 de agosto de 2019.

Adriano Vitoriano

Letícia Cieslak
pp Adriano Vitoriano

Tuany Fiorentin Luz
pp Adriano Vitoriano

Patricia Izaura Bonato Pedroso dos Santos
pp Adriano Vitoriano

Elizabeth Adriana Santander Araya
pp Adriano Vitoriano

Camila Ksaveria Czaikoski
pp Adriano Vitoriano

Samara Damin
pp Adriano Vitoriano

Davi Kochen
pp Adriano Vitoriano

Jessica Obinger
pp Adriano Vitoriano

Leonardo Augusto Candido Seyboth
pp Adriano Vitoriano

Eduardo Bento Lopes Neto
pp Adriano Vitoriano

Andreia Carla Glinski
pp Adriano Vitoriano

RTD/RPJ
Irati-PR

Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Departamento de Licitação
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
22/02/22
Data
Servidor

INACIO MARTINS SERVIÇOS EM SAUDE S/S LTDA EPP
CNPJ N: 24.042.809/0001-44
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sintia Boarao
pp Adriano Vitoriano

Luciane Batista da Luz
pp Adriano Vitoriano

Danyela Braganhol
pp Adriano Vitoriano

Isabela Cristina Mannes
pp Adriano Vitoriano

Pamela Rodrigues dos Santos
pp Adriano Vitoriano

Caio Fernandes Silva
pp Adriano Vitoriano

Testemunhas:

Edislaine Terezinha Fernandes
CPF: 023.080.359-86
RG/PR: 7.174.155-9

Letícia Fernandes Vitoriano
CPF: 088.022.679-01
RG/PR: 12.826.773-5

2º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR
TABELIÃ DESIGNADA: GRAZIELE SYNDERSKI RIGONI

Selo Nº tu8t8.pIkFK.DLxNd, Controle: r3XEa.696Za
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço verdadeira a assinatura de ADRIANO VITORIANO.******
Dou fé. Irati, 04 de outubro de 2019.
Em Testº _____ da Verdade
Danielle Lupes
Escrevente Juramentada
Custas: R$ 8,41 (VRC 43,60), Funrejus:R$ 2,10, Selo Funarpen: R$ 0,80, FADEP: R$ 0,42, ISS: R$ 0,42. Total: R$ 12,15

CARTÓRIO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA DE IRATI
PARANÁ

Selo Digital Nº
zeNYv.jvG6I.vY5Z8-Ovwhu.G6Jcb

Registro de Títulos e Documentos
Rua Dr. Corrêa, 755, Centro, Cep: 84.500-000
Fone: (42) 3422-1812 - IRATI - PR
Elfrida Alves dos Santos - Oficial

PROTOCOLO Nº 0021530
REGISTRO Nº 0004145
LIVRO A-046
FOLHAS 180

IRATI-PR, 04 de outubro de 2019.
Elfrida Alves dos Santos
Oficial

Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Departamento de Licitação
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
22/02/22
Data
Servidor

00083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.991.399-7

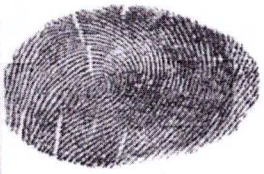

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.991.399-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/01/2018

NOME: **ADRIANO VITORIANO**

FILIAÇÃO: MANOEL OLIVEIRA VITORIANO
ANGELINA TOINKO VITORIANO

NATURALIDADE: A.CHATEAUBRIAND/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/01/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=IRATI/PR, DA SEDE
C.CAS=5766, LIVRO=55B, FOLHA=217

CPF: 028.231.939-52

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Departamento de Licitação

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

22/02/21
Data

Servidor

00084

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Irati-PR, consta registrado um CONTRATO SOCIAL, sob nº 3579, fls. 112, livro A-39, protocolo 16761, em 18 de janeiro de 2016, de INACIO MARTINS SERVIÇOS EM SAUDE S/S LTDA, cujo breve relato, é o seguinte, com sua alteração:

NOME: INACIO MARTINS SERVIÇOS EM SAUDE S/S LTDA EPP

CNPJ/MF: 24.042.809/0001-44

SÓCIOS: ADRIANO VITORIANO (CPF/MF sob nº 028.231.939-52) LETICIA CIESLAK (CPF/MF sob nº 081.739.999-29), TUANY FIORENTIN LUZ (CPF/MF sob nº 010.157.849-09), CAMILA KSAVERIA CZAIKOSKI (CPF/MF sob nº 082.428.039-35), ELIZABETH ADRIANA SANTANDER ARAYA (CPF/MF sob nº 017.302.739-39), LEONARDO AUGUSTO CANDIDO SEYBOTH (CPF/MF sob nº 045.935.269-57), DAVI KOCHEN (CPF/MF sob nº 429.007.359-04), SAMARA DAMIN (CPF/MF sob nº 052.231.849-55), EDUARDO BENTO LOPES NETO (CPF/MF sob nº 054.847.029-41), SINTIA BOARAO (CPF/MF sob nº 066.216.129-74), LUCIANE BATISTA DA LUZ (CPF/MF sob nº 028.195.049-05), DANYELA BRAGANHOL (CPF/MF sob nº 089.527.199-05), PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS (CPF/MF sob nº 076.624.979-41), ISABELA CRISTINA MANNES (CPF/MF sob nº 010.136.999-98), KARLA CAMILA SILVERIO (CPF/MF sob nº 072.704.399-40).

OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade é a prestação de Serviços Hospitalares, prestação de serviços nas áreas de Fonoaudiologia, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional, Acupuntura, Nutrição, Odontologia, Assistência Social, Fisioterapia e Serviços médicos, realização de atividades em pronto atendimento para serviços de Urgência e Emergências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividades de condicionamento físico, prestação de serviços de educador físico e prestação de serviços farmacêuticos, bem como terceirização de mão-de-obra e cessão ou locação de mão-de-obra temporária.

ADMINISTRAÇÃO: Caberá ao sócio Adriano Vitoriano, com poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA: ADRIANO VITORIANO com 1500 Quotas no valor de R$1500,00, LETICIA CIESLAK com 100 Quotas no valor de R$100,00, TUANY FIORENTIN LUZ com 100 Quotas no valor de R$100,00, CAMILA KSAVERIA CZAIKOSKI com 100 Quotas no valor de R$100,00, ELIZABETH ADRIANA SANTANDER ARAYA com 150 Quotas no valor de R$150,00, LEONARDO AUGUSTO CANDIDO SEYBOTH com 150 Quotas no valor de R$150,00, DAVI KOCHEN 150 Quotas no valor de R$150,00, SAMARA DAMIN 150 Quotas no valor de R$150,00, EDUARDO BENTO LOPES NETO 150 Quotas no valor de R$150,00, SINTIA BOARAO 100 Quotas no valor de R$100,00, LUCIANE BATISTA DA LUZ, 100 Quotas no valor de R$100,00, DANYELA BRAGANHOL 50 Quotas no valor de R$50,00, PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS 50 Quotas no valor de R$50,00, ISABELA CRISTINA MANNES 50 Quotas no valor de R$50,00, KARLA CAMILA SILVERIO com 100 Quotas no valor de R$100,00.

RTD/RPJ
Irati-PR

Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Departamento de Licitação
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
19/02/21
Data
Servidor

00085

SEDE E FORO: Rua Sete de Setembro, 170, bairro: centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: Iniciou as atividades em 18 (dezoito) de janeiro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

VALOR POR QUOTA: R$ 1,00 (Um real)

Obs.: Declaram sob as penas da lei que se enquadram na situação de empresa de pequeno porte nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
1ª Alteração – Livro A-39, fls.140, nº 3590, protocolo nº 16897 em 28/03/16
2ª Alteração – Livro A-39, fls. 226, nº 3617, protocolo nº 17255 em 01/07/16
3ª Alteração – Livro A-40, fls. 54, nº 3654, protocolo nº 17762 em 12/12/16
4ª Alteração - Livro A-40, fls. 199, nº 3694, protocolo nº 18227 em 12/05/17
5ª Alteração - Livro A-40, fls. 295, nº 3731, protocolo nº 18595 em 17/08/17
6ª Alteração – Livro A-44, fls. 122, nº 3976, protocolo nº 20329 em 12/11/18
7ª Alteração – Livro A-46, fls. 180, nº 4145, protocolo nº 21530 em 04/10/19

Era o que me foi pedido certificar.
O referido é verdade e dou fé.
Irati, 11 de dezembro de 2020.

Rosana Alves dos Santos Matte Dossena
Oficial Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
IRATI - PR
Elfrida Alves dos Santos
OFICIAL
Rosana Alves dos Santos Matte Dossena
SUBSTITUTA
CNPJ 77 781 110/0001-52

0186006CNAA0000000002820J

Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Departamento de Licitação
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
19/02/21
Data
Servidor

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa **INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAUDE S/S LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.042.809/0001-44**, estabelecida à Rua SETE DE SETEMBRO, 170, BAIRRO CENTRO, INACIO MARTINS – PR, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos QUE SE ENCONTRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE DAR CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Inácio Martins, PR em 22 de fevereiro de 2021.

ADRIANO VITORIANO
Sócio Administrador

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do Licitante ser uma ME ou EPP).

O signatário da presente empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 24.042.809/0001-44, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº170, Bairro Centro, Cidade de Inácio Martins/PR, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, QUE ESTOU (AMOS) SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Inácio Martins, PR em 22 de fevereiro de 2021.

ADRIANO VITORIANO
Sócio Administrador

Razão Social da Proponente: INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAUDE S/S LTDA ME
CNPJ: 24.042.809/0001-04
Endereço da empresa: RUA SETE DE SETEMBRO, 170, BAIRRO CENTRO, INACIO MARTINS -PR
Fone: (42) 3667-1946
Nome do representante legal da empresa proponente: ADRIANO VITORIANO

INVICTUS EIRELI – ME

CNPJ/MF nº 23.710.339/0001-87

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Inácio Martins:

Pelo presente, CREDENCIAMOS A SR A. ÉRICA AYSLAN PEDROZO, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.683.018-5 e CPF sob nº 064.454.029-09, A PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, instaurado por esta Prefeitura.
Eu, DONOVAN FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal da empresa INVICTUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.710.339/0001-87 outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

INÁCIO MARTINS - PR, em 19 de fevereiro de 2021.

2º Tabelionato de Notas

DONOVAN FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA
Sócio Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR
TABELIÃ DESIGNADA: GRAZIELI SYNDERSKY RIGONI

Selo Nº 0185954CVAA00000000564821B
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço verdadeira a assinatura de DONOVAN FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA. ***
Dou fé. Irati, 19 de fevereiro de 2021
Em Testº _____ da Verdade
Danielle Lupes
Escrevente Juramentada
Emol.: R$9,46 (RC 43,60), Funrejus: R$2,37, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,47, ISSQN: R$0,47. Total: R$13,67

2º TABELIONATO DE NOTAS SELO MATERIAL R$0,90 COMARCA DE IRATI PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
DONOVAN OLIVEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.710.339/0001-87

TABELIONATO DE NOTAS - ... CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS foi afixado no último ... documento entregue para a parte

DONOVAN FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Inácio Martins - PR, estado civil: solteiro, nascido em 30/06/1995, profissão: Empresário, inscrito no CPF sob nº 070.424.909-08, documento de identidade nº 10.935.555-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado à Rua Juracy Rodrigues, nº 08, bairro: Rio Bonito, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000. Único sócio da empresa DONOVAN OLIVEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 280, Bairro: Centro, na cidade de Inácio Martins, estado do Paraná, CEP: 85.155-000, registrada na Junta Comercial de Irati - PR, sob o NIRE nº 41209114341 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.710.339/0001-87, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **INVICTUS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo desta Empresa passa a ser de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira: O objeto social da empresa passa a ser a prestação de serviços de pedreiro, eletricista; Serviços de pintura; Manutenção e limpeza de vias públicas; Transporte municipal e intermunicipal de passageiros; Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; Prestação de serviços nas áreas de enfermagem, odontologia, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, pedagogia, nutrição e assistência social; Serviços de apoio na área administrativa e serviços farmacêuticos.

Cláusula Quarta: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

INVICTUS EIRELI
CNPJ: 23.710.339/0001-87

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **INVICTUS EIRELI** e terá sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 280, bairro: Centro, município de Inácio Martins, estado do Paraná, CEP: 85.155-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 15:01 SOB Nº 41600965396.
PROTOCOLO: 196575877 DE 28/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905214548. NIRE: 41600965396.
INVICTUS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
DONOVAN OLIVEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.710.339/0001-87

Cláusula Segunda: O capital social será de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), divididos em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado **neste ato** em moeda corrente do País.
O Capital social fica assim distribuído:

DONOVAN F. F. OLIVEIRA	99.800 QUOTAS	R$99.800,00
TOTAL	**99.800 QUOTAS**	**R$99.800,00**

Parágrafo único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira: O objeto social da empresa passa a ser a prestação de serviços de pedreiro, eletricista; Serviços de pintura; Manutenção e limpeza de vias públicas; Transporte municipal e intermunicipal de passageiros; Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; Prestação de serviços nas áreas de enfermagem, odontologia, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, pedagogia, nutrição e assistência social; Serviços de apoio na área administrativa e serviços farmacêuticos.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 19/11/2015.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI será exercida por **DONOVAN FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, será por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061, da lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 15:01 SOB Nº 41600965396.
PROTOCOLO: 196575877 DE 28/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905214548. NIRE: 41600965396.
INVICTUS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
DONOVAN OLIVEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.710.339/0001-87

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração será, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a EIRELI se resolva, em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Art 3º, inciso I do Capítulo II da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 15:01 SOB Nº 41600965396.
PROTOCOLO: 196575877 DE 28/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905214548. NIRE: 41600965396.
INVICTUS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
DONOVAN OLIVEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.710.339/0001-87

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Irati / Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Inácio Martins - PR, 21 de Outubro de 2019.

DONOVAN FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR
TABELIÃ DESIGNADA: GRAZIELI SYNDERSKI RIGONI
R. Dr. Correia, 277 – Centro – Irati / PR – Cep: 84500-000 – Fone/fax: (42) 3422-1479 / (42) 3422-1278 – 2cartorio.irati@gmail.com

Selo Nº hNscJ.wvLXF.rt9pu, Controle: DmYXX.EYxPq
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço verdadeira a assinatura de DONOVAN FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA.
Dou fé. Irati, 08 de novembro de 2019.
Em Test° _____ da Verdade
Danielle Lopes
Escrevente Juramentada
Custas: R$ 8,41 (VRC 43,60), Funrejus: R$ 2,10, Selo Funarpen: R$ 0,80, FADEP: R$ 0,42, ISS: R$ 0,42. Total: R$ 12,15

2º TABELIONATO DE NOTAS – COMARCA DE IRATI – PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 15:01 SOB Nº 41600965396.
PROTOCOLO: 196575877 DE 28/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905214548. NIRE: 41600965396.
INVICTUS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

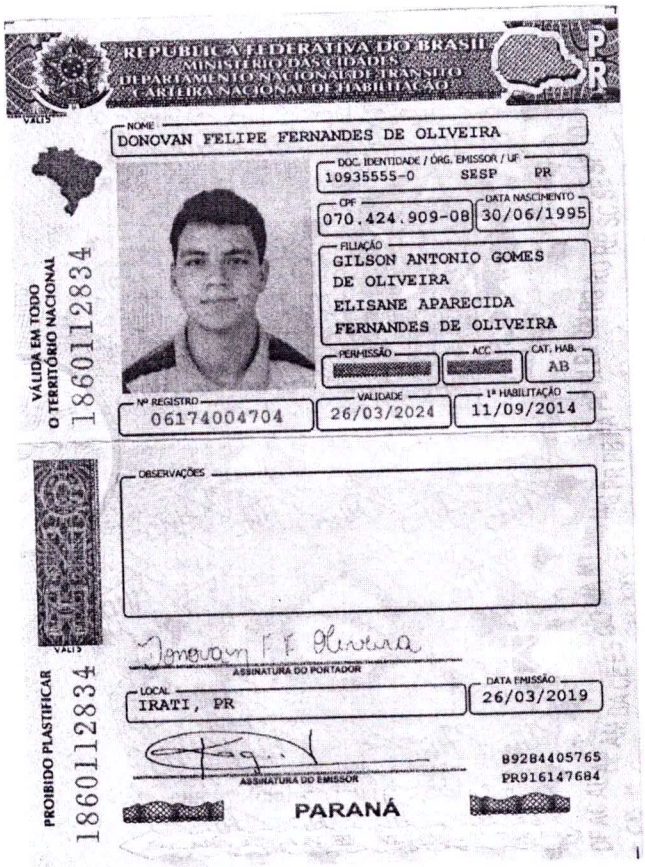

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1860112834

NOME
DONOVAN FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10935555-0 SESP PR

CPF
070.424.909-08

DATA NASCIMENTO
30/06/1995

FILIAÇÃO
GILSON ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
ELISANE APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06174004704

VALIDADE
26/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/09/2014

OBSERVAÇÕES

Donovan F. F. Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IRATI, PR

DATA EMISSÃO
26/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

89284405765
PR916147684

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1860112834

Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Departamento de Licitação
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
19/02/21
Data
Servidor

Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Departamento de Licitação
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
22/02/21
Data
Servidor

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INVICTUS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2105647710
NIRE (Sede) 41600965396	**CNPJ** 23.710.339/0001-87	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 22/11/2015	**Início de Atividade** 19/11/2015
Endereço Completo Rua BARAO DO RIO BRANCO, Nº 280, CENTRO - Inácio Martins/PR - CEP 85155-000			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA; SERVIÇOS DE PINTURA; MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS; TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA, PEDAGOGIA, NUTRIÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.			
Capital R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
DONOVAN FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	070.424.909-08	S	05/08/2019	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
DONOVAN FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	070.424.909-08	05/08/2019	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
11/11/2019	41600965396	002 / 046 - TRANSFORMACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2021, às 09:09:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **X5CCAYLV.**

PRC2105647710

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

INVICTUS EIRELI – ME

CNPJ/MF nº 23.710.339/0001-87

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa **INVICTUS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.710.339/0001-87**, estabelecida à Rua **BARÃO DO RIO BRANCO, 280, BAIRRO CENTRO, INÁCIO MARTINS - PR**, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que se encontra em plenas condições de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

INÁCIO MARTINS - PR, em 22 de fevereiro de 2021.

DONOVAN FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA
Sócio Administrador

23.710.339/0001-87
INVICTUS EIRELI – ME
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº280.
Bairro: Centro
Cep: 85.155-000 – Inácio Martins – PR

INVICTUS EIRELI – ME

CNPJ/MF nº 23.710.339/0001-87

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

O signatário da presente, O SENHOR **DONOVAN FELIPE FERNANDES OLIVEIRA**, representante legalmente constituído da proponente INVICTUS EIRELI – ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Inácio Martins – PR, 22 de fevereiro de 2021.

DONOVAN FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA
Sócio Administrador

Razão Social: INVICTUS EIRELI – ME

CNPJ: 23.710.339/0001-87

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº280, Bairro Centro.

Telefone: 42 3667-1946

Nome do Representante Legal: DONOVAN FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA